

## **ACTA**

### **DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

#### **SANTANDER PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**

Aos trinta dias de março de 2015, pelas catorze horas, reuniu na sua sede social sita na Av. Engº Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 6º Piso em Lisboa, a Comissão de Vencimentos da Santander Pensões, S.A., estando presentes neste local o Senhor Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Alcobia e a Senhora. Dra. Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto um: aprovação do documento com a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, relativa ao ano de 2015;

Ponto um:

Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é dever da Comissão de Vencimentos submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade.

Neste contexto, a Comissão de Vencimentos delibera por unanimidade aprovar a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade para o ano de 2015, anexa à presente acta, que será submetida a discussão e aprovação na próxima Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Acta para que conste, que vai por todos ser assinada.